CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 154/ 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex, na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através do órgão competente a colocação de uma PLACA PROIBIDO ESTACIONAR, na Rua Hortência próximo ao nº 415, bairro Gutierrez, morada viva.

Justificativa

Os moradores dessa localidade solicitam a colocação dessa placa devido o grande fluxo de carros que param e estacionam, atrasando o trânsito e o ônibus que tem seu ponto próximo a essa localidade.

A sinalização é um dos modos de propiciar um trânsito seguro, razão pela qual deve ser disposta na via sempre que for necessária.

Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2019.

PROTOCOLO
DATA 27/03/19
RECEBIDO POR

Atila Dias de Morais
Vereador

APROVADO
EM 01/04/19
PRESIDENTE